

# Município de Ilha Comprida Estância Balneária



**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 88/2025**

**COMPRA DIRETA Nº 62**

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO** – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2025, **AUTORIZO** E **RATIFICO** , AQUISIÇÃO DE GELADEIRAS E MICROONDAS PARA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E GABINETE, NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA S.P, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA, RONIE PETERSON RAMPONI ME SOB O CNPJ Nº 01.861.858/0001-03 PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 8.260,00 (OITO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA DE GABINETE - GC E SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO LOCAL- SMDS – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**